



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 10 de Outubro de 2024

Ano VI Nº 700

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

Processo nº: 04410027.002935/2024-91.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº 29613868.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.  
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 09 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

Processo nº: 04410027.001761/2024-40.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, ACATA os termos do Parecer nº 730/2024 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 28978896, devidamente acolhido pela PGE (29050061), decidindo pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - CNPJ nº 04.236.076/0001-71, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para a adoção das providências cabíveis.  
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

Processo nº: 04410053.001519/2024-59.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o deferimento do pleito objeto do presente processo (29294081), bem como o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº 28552441.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.  
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

Processo nº: 04410277.000055/2024-39.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Despacho Decisório de Id nº 29509782, de lavra da Pró-Reitoria de Administração - Proad, decidindo pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa LOCATECH SERVICOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, e, sendo assim, mantendo habilitada a Empresa IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA.

À Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.  
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 3722/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000142/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 09/10/2024, com a finalidade de conduzir o servidor Flávio Dantas à cidade de Mossoró-RN, onde o mesmo participará de capacitação voltada para obras e serviços de engenharia. O mesmo veículo também buscará materiais no almoxarifado central, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29583319).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3725/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.001469/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/10/2024, com a finalidade de conduzir o servidor Wendson Dantas ao campus da Uern Assu-RN, onde o mesmo participará de reunião com a equipe do Conselho estadual de educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29591119).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 3726/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3727/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, matrícula nº 12890-2, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3728/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Raimundo Nonato Santos da Costa, matrícula nº 8866-8, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3729/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Gisla Edna de Freitas Alves, matrícula nº 13150-4, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais),

totalizando o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3730/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3731/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

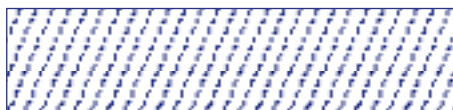
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004021/2024-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8060-3, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 26/10/2024, com a finalidade de organizar o XVIII Festival de Teatro da UERN - FESTUERN, que ocorrerá na cidade de Caicó-RN entre 21 a 25 de outubro de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29599042) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



## Portaria Nº 3732/2024-GP/FUERN

### Prorroga licença para serviço militar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,  
Considerando o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 99 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
Considerando os termos do Processo nº 04410158.001252/2022-60,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para serviço militar do(a) servidor(a) Thiago Silva de Moraes, matrícula nº 8121-3, Técnico de Nível Superior, lotado(a) no departamento de direito do Campus Avançado de Natal, no período de 12 (doze) meses, contados de 22/11/2024 a 21/11/2025.  
Art. 2º A licença para atividade militar não é remunerada. Concluído o serviço militar, o servidor tem até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3733/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando os autos do Processo SEI 04410216.000329/2024-12, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional/DDPQV e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno-UCI;  
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;  
Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao servidor Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula 13144-0, com o seguinte enquadramento:  
Cargo: Técnico de Nível Médio  
Classe-Nível: A - 03  
Títulos considerados: Graduação e Especialização  
Período de vigência: 1º/10/2024 a 30/09/2026  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Em 09 de outubro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM (15.401.674/0003-37). Objeto: a parceria entre as partes convênentes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) cursos de graduação da Uern, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATORIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem,

junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 11/09/2024 a 10/09/2029.

Signatários: Doutora Cíclia Raquel Maia Leite/IARA DE CASTRO MELO ANDRADE LEITE/Presidente. Mossoró, 09/10/2024.

## Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e RACCOON PUBLICIDADE LTDA (18.939.107/0001-65). Objeto: a parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de graduação Administração, Ciência da Computação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, TV e Internet, Direito, Letras, e Matemática da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATORIOS que complementam o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 26/09/2024 a 25/09/2029.

Signatários: Doutora Cíclia Raquel Maia Leite/Cristiane Ferreira Ramos/Sócia-Administradora. Mossoró, 09/10/2024.

UERN

CONSEPE

## Extrato da ata da 7ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), realizada em 2 de outubro de 2024

Local: Plataforma Google Meet  
Horário de Início: 8h34min  
Conselheiros participantes:  
Presidente: Profa. Cíclia Raquel Maia Leite (Nato)  
Vice-presidente: Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Nato)  
Representando a Proeg: Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Nato/titular)  
Representando a Propeg: Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento (Nato/titular)  
Representando a Proex: faltou  
Representando a Facem: justificou  
Representando a Fasso: Profa. Rivânia Lúcia Moura de Assis (Titular)  
Representando a Faen: Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa (Titular)  
Representando a FE: Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos (Titular)  
Representando a Fala: Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular)  
Representando a Faef: Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos (Titular)  
Representando a Fafic: Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)  
Representando a Fanat: Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)  
Representando a FAD: Prof. Raimundo Márcio Ribeiro Lima (Titular)  
Representando a Facs: Profa. Ana Cláudia de Oliveira (Titular)  
Representando a CAA: Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Representando o CAPF: Prof. José Elesbão de Almeida (Titular)  
Representando o CAP: Prof. Jozenir Calixta de Medeiros (Titular)  
Representando o CAN: justificou  
Representando o CAC: Prof. Francisco de Assis Costa da Silva (Titular)  
Representando os discentes: Disc. Bruno Guedes de Macedo  
Representando os técnicos: TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular), TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges (Suplente) e TNS. Antônio Carlos de Medeiros (Titular).  
Conselheiros que justificaram a falta:  
TNS. Francisco Felipe da Silva  
TNS. Nestor Gomes Duarte  
Prof. Antônio Júlio Garcia  
Disc. Edson Eduardo Fernandes Alves  
Prof. Auris Martins de Oliveira  
Conselheiros que Não justificaram a ausência:  
Prof. Esdra Marcehzan Sales  
Convidados:  
TNS. Melina Maria Alves de Melo, assistente jurídica

Pequeno Expediente:

1) Posse de conselheiros: A presidente empossou os seguintes membros:

Prof. José Elesbão de Almeida - representante titular do CAPF.

Profa. Francisca Adriana Barreto - representante suplente do CAPF.

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva - representante titular do CAC.

Os membros que não compareceram, incluindo disc. Livia Ellen Oliveira Rodrigues (representante suplente dos discentes), disc. Vitória Barbosa Carreiro (representante suplente dos discentes), e disc. Daizio Lopes Bezerra Neto (representante suplente dos discentes) tomarão posse na próxima reunião do Consepe.

2) Recomposição da Câmara de Ensino de Graduação do Consepe:

Após a exposição da conselheira Fernanda Abreu de Oliveira, o conselheiro Leonardo Cândido Rolim manifestou interesse em participar da Câmara de Ensino, sendo aceito pelo pleno do Consepe.

3) Informes.

A presidente iniciou agradecendo a toda comunidade acadêmica pela participação nas comemorações dos 56 anos da Uern nos vários momentos de celebração. Falou também sobre a entrega dos títulos e honrarias entregues na Assembleia Universitária, destacando os Títulos Honoríficos: Doutor Honoris Causa, concedido a Dorgival Dantas, Professor Honoris Causa, concedido a Luiz Katu, Professora Emérita, concedido à Marlúcia Barros, e o Diploma de Mérito Administrativo, concedido à servidora Myrths Flávia. A presidente parabenizou a referida servidora e destacou a dedicação e competência da mesma, e em nome dela levou o seu abraço a todos os homenageados. Ainda sobre a Assembleia Universitária, a presidente falou sobre a entrega da Medalha da Abolição, que foi entregue a Irmã Zelândia, Laplace Rosado Coelho (in memoriam) e a Pedro Fernandes Ribeiro Neto.

Na sequência, a presidente informou que a programação do Centro Cultural do Banco do Nordeste inicia no dia de hoje, na praça do Teatro Lauro Monte Filho. Em seguida, convidou a todos para outro grande evento sediado pela Uern, a Feira do Livro, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de outubro na Faculdade de Educação da Uern. Por fim, destacou que no primeiro dia da Feira do Livro acontecerá também o lançamento da campanha "Meu Melhor Natal".

Ordem do dia:

Após a conclusão do pequeno expediente, a presidente realizou a leitura da ordem do dia. Em seguida, a mesma foi submetida à apreciação e votação dos presentes. A ordem do dia foi aprovada com 17 votos favoráveis - sendo 15 votos computados via formulário eletrônico e 2 votos expressos através do chat - nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sessão I - Legislativa

Apreciação e deliberação do processo nº 04410023.004129/2024-98 - SEI: Minuta de resolução que aprova o Calendário Universitário referente ao ano letivo

2025 da Uern - Interessada: Proeg - conselheira/relatora: Ellany Gurgel Cosme do Nascimento.

A relatora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento apresentou seu parecer e manifestou-se favoravelmente à proposta de resolução. Após a apresentação, a presidente procedeu à discussão do relatório.

O conselheiro Marcos Paulo de Azevedo se mostrou preocupado com a questão da tentativa de institucionalização do ensino remoto na Universidade e elencou diversos motivos para o seu posicionamento. Na sequência o referido conselheiro explicou que durante a tramitação do processo a Fala estava sem representante no Conselho e por esse motivo propôs pedido de vista com a apresentação do seguinte voto já nessa reunião: "suprimir os artigos 4º, 5º e 6º".

O conselheiro Fábio Bentes Tavares de Melo questionou se o pedido de vista não prejudica a discussão. A presidente disse que não, pois o conselheiro Marcos Paulo pediu vista na mesa e já apresentou seu voto.

A conselheira Fernanda Abreu de Oliveira reforçou que a Proeg não tem intenção de institucionalizar o ensino remoto, pois não é uma modalidade regulada e nem prevista, mas falou da necessidade de regular possibilidades em situações excepcionais.

A conselheira Rivânia Lúcia Moura de Assis também mostrou preocupação quanto ao ensino remoto e falou os pontos negativos dessa modalidade, destacou também que precisa ficar explícito a opcionalidade para que as faculdades e seus departamentos tenham autonomia de decidir sobre a adesão ao ensino remoto considerando a excepcionalidade.

Não havendo mais inscritos, a presidente explicou que a votação aconteceria da seguinte forma: primeiro seria votado o parecer e voto da relatora e depois o voto-vista do conselheiro Marcos Paulo.

A conselheira Rivânia Lúcia questionou se não seria ao contrário, primeiro o voto-vista e depois o voto da relatora. A presidente disse que primeiro o voto da relatora e depois o voto-vista.

Após as contribuições por parte dos membros da plenária, o parecer e o voto da relatora foram colocados em votação, sendo aprovados por 11 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções.

Considerando que o voto da relatora venceu, a votação do voto-vista foi prejudicada.

Apreciação e deliberação do processo nº 04410023.004159/2024-02: Minuta de resolução que acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Resolução nº 59/2013 - Consepe e altera a redação do artigo 6º, caput, da referida resolução - interessada: Proeg - conselheiro/relator: Jozenir Calixta de Medeiros.

O relator Jozenir Calixta de Medeiros apresentou seu parecer e manifestou-se favoravelmente à proposta de resolução. Após a apresentação, a presidente colocou em discussão o parecer e voto do relator. Após as contribuições por parte dos membros da plenária, o parecer e o voto do relator foram colocados em votação, sendo aprovados por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3 abstenções.

Apreciação e deliberação do processo nº 04410097.000835/2024-05-SEI: Minuta de resolução que dispõe sobre o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 93/2014-Consepe - interessada: Propeg - conselheiro/relator: José Egberto Mesquita Pinto Júnior.

O relator José Egberto Mesquita Pinto Júnior apresentou seu parecer e manifestou-se favoravelmente à proposta de resolução. Após a apresentação, a presidente colocou em discussão o parecer e voto do relator. Não havendo novas contribuições por parte dos membros da plenária, o parecer e o voto do relator foram colocados em votação, sendo aprovados por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sessão II - Julgamento de Caso Concreto

Apreciação e deliberação do processo nº 04410209.000104/2023-66-SEI: Recurso administrativo ao parecer nº 58/2023 - Capacitação/Propeg (prorrogação de liberação para capacitação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, pelo período de seis meses, contabilizando dezoito meses) - interessada: Vanessa Bastos Lima - conselheiro/relator: Marcos Paulo de Azevedo.

O relator Marcos Paulo de Azevedo informou que houve



perda de objeto tendo em vista que a interessada já concluiu o seu doutorado e entende que o processo deve ser arquivado, o que foi acatado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h07min.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley,  
Secretária dos Conselhos Superiores

## PROEG

### Termo de Homologação

**Projeto pedagógico do curso de graduação em direito - bacharelado - presencial - campus de Mossoró.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, Grau Acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 035/2020 – Consepe, de 26 de agosto de 2020, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2020 (ID 29575650), Processo SEI Nº 04410162.000150/2022-68, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2024  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

### Termo de Homologação

**Projeto pedagógico do curso de graduação em geografia - licenciatura - presencial - campus de Mossoró.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 037/2018 – Consepe, de 19 de dezembro de 2018, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2019 (ID 29304947), Processo SEI Nº 04410195.000148/2024-73, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2024  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

### Termo de Homologação

**Projeto pedagógico do curso de graduação em geografia - licenciatura - presencial - campus de Mossoró.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 028/2023 – Consepe, de 06 de dezembro de 2023, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2024 (ID 29588896), Processo SEI Nº 04410195.000150/2024-42, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2024  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## PROGEP

### Despacho

**Processo nº 04410051.001447/2024-60,  
Interessado: Alexandre de Oliveira Lima.**

Considerando o requerimento do servidor Alexandre de Oliveira Lima que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 29058422);  
Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;  
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;  
Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;  
Considerando Relatório de Conformidade nº 2272/2024 - UCI (Id. 29135354) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.  
Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.  
Encaminhe-se para publicação.  
Após, remeta-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

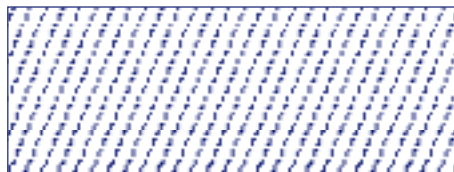
Mossoró, 07/10/2024.  
Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas – Progpep  
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

### Despacho

**Processo nº 04410051.001437/2024-24,  
Interessado: Jilva Resende Dias.**

Considerando o requerimento do servidor Alexandre de Oliveira Lima que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 29058422);  
Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;  
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;  
Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;  
Considerando Relatório de Conformidade nº 2272/2024 - UCI (Id. 29135354) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.  
Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.  
Encaminhe-se para publicação.  
Após, remeta-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 07/10/2024.  
Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas – Progpep  
Portaria 3491/2022 GP/FUERN



## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 005/2024 - DCC/CAP

O Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DCC/CAP/UERN, torna público o Edital para processo de seleção do Programa Institucional de Monitoria – PIM, referente ao semestre letivo 2025.1, conforme estabelece a Resolução 052/2020 – CONSEPE e Edital Nº 118/2024 – PROEG/UERN, observando-se o que se segue:

1 – DAS DISCIPLINAS E DO NÚMEROS DE VAGAS:  
A seleção para o aluno monitor do Curso de Ciências Contábeis será nas seguintes disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Direito do Trabalho I	Prof. Dra. Marliete Lopes dos Santos	01
Direito Empresarial	Prof. Dra. Marliete Lopes dos Santos	01
Contabilidade Básica	Prof. Esp. Aluisio Dutra de Oliveira	01

1.1. Os cursos poderão atender as modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, desde que destinem apenas 01 (uma) vaga para monitoria remunerada, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) valor este que será pago no lapso temporal compreendido entre o início e o término do semestre letivo 2025.1;  
1.2. O aluno classificado em primeiro lugar, por ordem decrescente de médias finais, será convocado para a modalidade de monitoria remunerada, sendo os demais classificados convocados para as vagas da modalidade não remunerada;  
1.3. O limite de vagas para a modalidade não remunerada fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo seletivo, não inferiores a 7,0 (sete).

2 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:  
Os requisitos para inscrição de candidatos ao exercício da monitoria são os seguintes:

- a) ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- b) ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares a que se refira a monitoria;
- c) dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- d) atender a todas as condições estabelecidas no Edital do PIM.

3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:  
As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de 10 a 11 de outubro de 2024, no horário das 16:00 às 21:00h, através do e-mail: dcc\_patu@uern.br.

No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar para o e-mail dcc\_patu@uern.br os seguintes documentos:

- a) formulário padrão de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) cópias coloridas, legíveis e sem brilho (os documentos deverão ser inseridos no modelo Informações do Monitor – ANEXO II):
  - RG, CPF(ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
  - Comprovante de residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; apenas a parte do endereço);
  - Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (não podendo ser conta poupança);
  - Histórico Escolar.

A homologação das inscrições deferidas, bem como as datas e os horários da seleção de cada candidato serão divulgados no dia 11 de outubro de 2024, através de Edital a ser publicado no mural de avisos do Departamento de Ciências Contábeis.

#### 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo de Seleção consistirá de etapa única a seguir para os componentes do curso de Ciências Contábeis:

Etapa: Entrevista

#### 5 – DA SELEÇÃO

As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 14 de outubro de 2024, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, através do link para acesso que será divulgado conforme o cronograma de apresentação, divulgado no Edital de homologação das inscrições:

DISCIPLINA	HORÁRIO
Direito do Trabalho I	14h00
Direito Empresarial	14h30
Contabilidade Básica	15h00

Obs: Em caso de candidato inscrito em mais de um componente do curso de Ciências Contábeis será feito o ajuste de horário de participação do mesmo.

5.1 A classificação dos/das candidatos/as a monitor/a será definida pela ordem decrescente das médias obtidas por estes/as no certame, as quais não poderão ser inferiores a 7,0 (sete).

5.2 Havendo empate entre os candidatos a monitor, o desempate se dará pelos seguintes requisitos, na respectiva ordem:

- maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- maior tempo de experiência em participar como monitor PIM;
- maior percentual de integralização curricular.

#### 6 – DO RESULTADO:

O resultado final da seleção será divulgado pelo Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP, até o dia 15 de outubro de 2024, através de Edital a ser publicado na página do DCC/CAP (<https://portal.uern.br/patu/dcc/>), no Instagram do CAP (@capuern) e no mural do Departamento de Ciências Contábeis.

#### 7 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/10/2024
Inscrições no Processo Seletivo	10 a 11/10/2024
Homologação das Inscrições	12/10/2024
Entrevistas	14/10/2024
Resultado Final	15/10/2024

#### 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Os candidatos inscritos no processo de seleção ao qual se refere o presente Edital serão convocados conforme a necessidade do Professor Orientador da Disciplina para a qual o aluno foi selecionado.

b) A seleção a que se refere o presente Edital tem validade para o semestre letivo 2025.1.

Patu (RN), 10 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Jozenir Calixta de Medeiros  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
Campus Avançado de Patu  
Portaria nº 3522/2022-GP/FUERN

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Informações e Documentos Pessoais do Monitor

## Portaria-SEI Nº 538, de 09 de outubro de 2024

### Designa a Comissão de Seleção e Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Física.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e estatutárias que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UERN;

#### RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria SEI nº 232, de 16 de maio de 2024.

Art.2º Designar os docentes Edesio Miguel Barboza Júnior, João Maria Soares, José Ronaldo Pereira da Silva e Dory Hélio Aires de Lima Anselmo como membros da Comissão de Seleção e Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art.3º Atribuir o docente Edesio Miguel Barboza Júnior a Coordenação da comissão.

Art.4º Os membros da comissão terão mandatos de um ano.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/05/2024.

Mossoró, 09 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Fabio Cabral Carvalho  
Chefe do Departamento de Física/FANAT/UERN  
Portaria nº 1661/2023-GP/FUERN

## Processo SEI nº 04410102.000078/2024-45

### Divulga o resultado dos Edital Nº 009/2024- PROPEG/UERN do programa PIBIC-AF Edição 2024/2025.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 A tabela com o resultado está disponível no seguinte link: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste conteúdo poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente ou por telefone (84) 3315-2176 no horário das 7h00 às 13h00, e/ou pelo e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br).

Mossoró/RN, 10 de outubro de 2024.

Hebert Torquato Silva  
Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa  
Portaria nº 3439/2022-GP/FUERN  
Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Pablo de Castro Santos  
Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa  
Portaria nº 3407/2024-GP/FUERN  
Matrícula nº 08094-2

Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa  
Portaria nº 3422/2022-GP/FUERN  
Matrícula nº 02431-7

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN  
Matrícula nº 04256-0

## Edital Nº159/2024 – DEAD/FUERN

### Convoca docentes formadores para atuação no curso de licenciatura em letras língua portuguesa, na modalidade a distância, aprovados no processo seletivo regido pelo Edital Nº 021/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores aprovados no processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO	ÁREA	VÍNCULO FUERN
Roniê Rodrigues da Silva	Literatura e Ensino	Interno
Beatriz Pazini Ferreira	Literatura e Ensino	Interno
Vanessa Bastos Lima	Literatura e Ensino	Interno
Maria Eliane Souza da Silva	Literatura e Ensino	Externo
Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Língua Portuguesa e Ensino	Externo
Laysi Araújo da Silva	Língua Portuguesa e Ensino	Externo
Nilson Roberto Barros da Silva	Linguística e Ensino	Interno
Francisco Roberto da Silva Santos	Linguística e Ensino	Interno
Antônia Sueli da Silva Gomes	Linguística e Ensino	Interno

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os professores cujos nomes constam no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste Edital para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br) até às 23:59:59 do dia 16 de outubro de 2024.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (frente e verso) (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital será desclassificado(a) e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 10 de outubro de 2024.  
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN

Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)  
Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)

## Edital Nº 06/2024– DCR/CAN/UERN de 09 de outubro de 2024

A Chefia do Departamento de Ciências da Religião (DCR) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no Campus Avançado de Natal (UERN/CAN), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da seleção de discentes para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) no Semestre 2025.1:

### I – DO RESULTADO PARCIAL

1.1. A seleção para monitoria no âmbito dos componentes do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UERN em Natal no Semestre 2025.1 obteve resultado conforme tabela abaixo:

Nº	COMPONENTE	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA NO COMPONENTE	NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO	MÉDIA	RESULTADO
1	Fundamentos Histórico-Filosóficos Da Educação	Davi Fernandes de Oliveira	8,1	9,0	8,5	Aprovado
		José Orlando Lima de Souza	8,8	Não compareceu	-	Desclassificado
2	Filosofia Das Religiões II: Modernidade & Pós-Modernidade de	Ana Beatriz Pinheiro Conceição	9,1	9,0	9,0	Aprovada
		Francisco Canindé da Silva	7,9	10,0	8,9	1ª Suplente
		Ricardo Alexandre Barbosa	7,0	Não compareceu	-	Desclassificado

### II – DOS RECURSOS

2.1. As pessoas envolvidas na seleção poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, desde que devidamente comprovado e enviado até o dia 10 de outubro de 2024, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KPNYm3EzVmApLYQUA>

### III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Diante dos resultados, Ana Beatriz Pinheiro Conceição e Davi Fernandes de Oliveira devem entregar à secretaria do curso, impreterivelmente até o dia 11 de outubro de 2024, os documentos necessários, conforme a disposição do Anexo III do [Edital nº 118/2024 – PROEG](#), e os termos de monitoria assinados, cujos modelos podem ser encontrados nos Anexos I e II desse mesmo Edital.

3.2. A entrega dos documentos deve ser feita exclusivamente por correspondência eletrônica para o e-mail: [cr\\_natal@uern.br](mailto:cr_natal@uern.br)

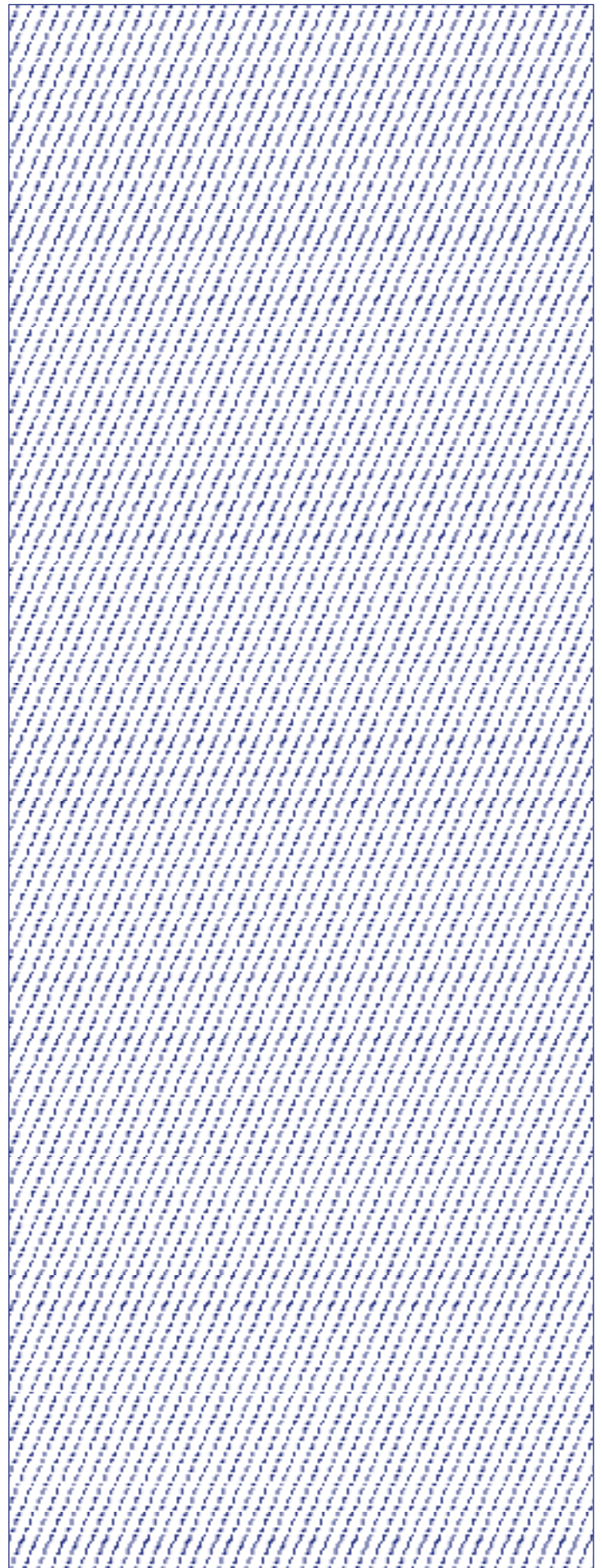
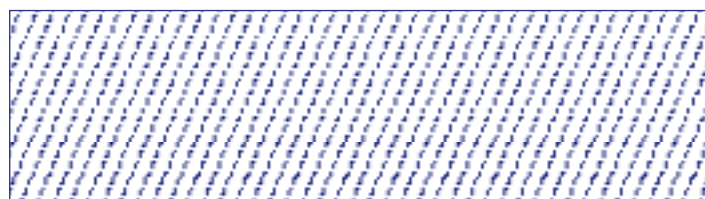
3.3. Quem não entregar os documentos no prazo estabelecido por este Edital, será desclassificado.

3.4. Nos termos do Art. 22 da Resolução Nº 052/2020 – CONSEPE, quem assumir a monitoria remunerada não poderá receber remuneração em outro projeto institucional da UERN no semestre em que irá exercê-la, embora possa participar sem remuneração. Sendo assim, caso a pessoa aprovada para vaga em monitoria remunerada se enquadre nessa situação, deverá enviar um e-mail para a secretaria de Ciências da Religião: [cr\\_natal@uern.br](mailto:cr_natal@uern.br), até o dia 11 de outubro de 2024, informando sua opção pela monitoria voluntária e sua disponibilidade para seguir no projeto de forma não remunerada, bem como entregar a documentação correspondente à esta modalidade.

### IV – DO RESULTADO DEFINITIVO

4.1. O resultado final definitivo da seleção para monitoria no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UERN em Natal no Semestre 2025.1 será publicado no dia 14 de outubro de 2024, no mural da secretaria do Departamento de Ciências da Religião e em data posterior, no JOUERN.

Natal (RN), 09 de outubro de 2024.  
Josilene Silva da Cruz  
Chefe do Departamento de Ciências da Religião  
Portaria nº 2839/2024 – GP-FUERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Amanda de Andrade Rodrigues*  
Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145